

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.505/2019

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora <u>YARIBEY PARRA BLAS</u>, no cargo de <u>COORD. DE AÇÕES EM SAÚDE I.</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

sua publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

